Ano XI - Nº 4.634

Quinta-feira, 29 de Outubro de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Proposta de vereadora para vacinar animais com mais segurança

Ana Rita afirma que a intenção é estender as ações do programa de vacinação antirrábica aos domicílios dos guardiões de cães e gatos



Foto: www.ig.com.br

"Cabe notar que a sociedade avança para a manutenção de famílias compostas por cães e gatos e, por isso, a saúde do animal reflete diretamente na saúde física e psicológica do ser humano. Fortalecer a política de assistência aos animais, com o efetivo controle da raiva, é, comprovadamente, atuar em benefício da coletividade", justifica a vereadora Ana Rita Tavares (PMB). **Leia mais na página 3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com



www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

PDDU deve ser de toda Salvador, diz Suíca

Vereador afirma que Plano de Diretor Desenvolvimento Urbano deve ser pensado para as comunidades mais necessitadas



Fotos: Reginaldo Ipê

Vereador Suíca disse que jovens estão perdendo espaço na cidade

O vereador Luiz Carlos Suíca (PT) afirmou que os debates envolvendo a Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) de Salvador ganham contornos cada vez mais complexos. O vereador voltou a defender, na terça-feira (27), que o Plano deve considerar e priorizar bairros periféricos e onde há concentração de famílias em situação de vulnerabilidade social.

"Precisamos de um PDDU para as comunidades mais necessitadas. A gente não pode focar o projeto só na orla e nos bairros nobres. Já falei isso antes e volto a repetir, a juventude tem perdido espaço de lazer e de entretenimento, de espaços comuns e isso não ajuda em nada, só piora a situação da capital. Nós, que estamos imbuídos do PDDU, precisamos nos aproximar mais da comunidade, esse Plano tem que ter a cara do povo", destacou Suíca.

Para o vereador, algumas pessoas ainda não compreendem a importância do Plano. "É o PDDU que vai pensar a cidade para o futuro. Estamos perdendo tradições importantes dos bairros. Cito o exemplo da direção do time do Cruzeiro, em Minas Gerais, que leva os meninos para jogar bola na rua, no asfalto, pelo menos uma vez na semana. Estamos perdendo essa tradição, dos craques formados na rua, porque não há mais espaços de lazer. Em Pernambués, por exemplo, a comunidade perdeu o Campo de Santo, isso é um absurdo", analisou o vereador.

Reunir forças

Suíca afirma que em Salvador as questões de mobilidade e de infraestrutura urbana ainda são entraves para a atual gestão. O líder da oposição diz ainda que é preciso reunir forças, sem medir esforços, para viabilizar as alterações no PDDU. "Temos que apresentar aos poderes públicos, executivo e legislativo, um Plano para a sociedade como um todo. Temos que dar nossa contribuição para a cidade, não podemos aceitar um PDDU feito de qualquer forma", frisou.

O vereador afirmou que, da mesma forma que está atento ao Plano municipal, também está na expectativa do PDDU metropolitano. "Este é ainda maior, vai ser enviado à Assembleia Legislativa pelo governo estadual e também deve ser pensado segundo a mesma lógica, investindo em espaços comuns para a juventude, em especial", defendeu.



Foto: site.gamesbrazuka.com/

Beca assina filiação ao PPS

Partido Popular Progressista fica com duas cadeiras na Câmara

O Partido Popular Progressista (PPS) ganhou mais uma cadeira na Câmara Municipal de Salvador, nesta semana, com a filiação do vereador Beca, que deixa o Partido Trabalhista Nacional (PTN).



Vereador Beca

Com a filiação de Beca ao PPS, o vereador Joceval Rodrigues, líder do governo e da agremiação partidária progressista, informou que o colega assumiu o cargo de vice-líder do PPS na Casa.

Com a dança das cadeiras na composição partidária da Câmara Municipal, o PTN ficou com três vereadores.

Vereadora sugere vacinação antirrábica em abrigos

Ana Rita apresentou indicação com objetivo de facilitar o trabalho dos guardiões para imunização

Estender as ações do programa de vacinação antirrábica aos domicílios dos guardiões de cães e gatos. Este foi o objetivo da vereadora Ana Rita Tavares (PMB) ao propor, na Câmara Municipal de Salvador, o Projeto de Indicação nº 461/15, referindo-se tanto à imunização nos postos de saúde quanto à campanha anual de intensificação do controle da doença, atualmente restrita a praças, logradouros e outros espaços públicos.

O projeto, explica a autora, tem como finalidade proporcionar mais segurança à saúde pública, assistência aos cidadãos e o bem-estar aos animais. A presença sistemática de vacinadores nos lares, diz Ana Rita, se configura como medida necessária para intensificar o acesso à orientação adequada, promover a prevenção, garantir a imunização dos animais domiciliados e assegurar a erradicação da doença.

Doença viral

Levantamento da prefeitura aponta que desde 2004 não é registrado caso de raiva humana em Salvador. A raiva é uma doença viral e infecciosa, transmissível de animal para animal e de animal para o homem. A cobertura vacinal para a prevenção da doença é realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com o Ministério da Saúde.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereadora Ana Rita Tavares

Segundo a Secretaria, no ano passado mais de 170 mil animais foram protegidos, incluindo cães e gatos não domiciliados. Em animais domésticos, a última ocorrência do agravo foi detectada em 2009.

"Cabe notar que a sociedade avança para a manutenção de famílias compostas por cães e gatos e, por isso, a saúde do animal reflete diretamente na saúde física e psicológica do ser humano. Fortalecer a política de assistência aos animais, com o efetivo controle da raiva, é, comprovadamente, atuar em benefício da coletividade", justifica a vereadora.

Foto: Geração Pet



Sabá questiona conferência de mercadoria em supermercados

Vereador elabora projeto de lei contra medida praticada por estabelecimentos varejistas e atacadistas

O vereador Sabá Carvalho (PV) apresentou um projeto de lei para reforçar a garantia de direitos do consumidor que, na sua avaliação, estão sendo ameaçados por conta de procedimentos adotados por redes de supermercados varejistas e atacadistas da capital baiana.

O Projeto de Lei nº 147/2015 de autoria do vereador visa coibir a conferência de mercadorias feitas após o pagamento efetuado nos caixas dos estabelecimentos. Considerada como uma fiscalização abusiva, a exigência retarda a saída dos consumidores e fere princípios do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

"Vivemos uma dinâmica social sempre pautada pela urgência. Programamos nossas tarefas diárias para poder cumpri-las no tempo que dispomos. Ao chegar ao supermercado, onde enfrentamos filas e falta de empacotadores, essa mesma empresa ainda retêm o cliente para conferir mercadorias já pagas. Isso é uma perda de tempo considerável e um enorme constrangimento. O nosso projeto visa coibir essa prática danosa ao consumidor", considerou Sabá.



Vereador Sabá Carvalho

De acordo com o texto do projeto de lei, a fiscalização e autuação dos infratores serão feitas pela Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop).

Câmara aprova sessão especial em homenagem póstuma a Antônio Pithon

Requerimento do vereador Euvaldo Jorge foi aprovado em caráter de urgência na Casa

Foto: Internet



Arquiteto Antônio Pithon

A pedido do vereador Euvaldo Jorge (PP), a Câmara Municipal aprovou, na terça-feira (27), em caráter de urgência, uma sessão especial de homenagem póstuma ao arquiteto Antônio Pithon. Na segunda-feira (26), o vereador já havia apresentado uma Moção de Pesar pelo falecimento de Pithon, ocorrido na manhã do dia 21 de outubro, no Hospital Santa Isabel, em Salvador.

Conhecido e respeitado na arquitetura pela sua obra, deixou seu traço e seu estilo perfeccionista em varias edificações, como por exemplo, em escolas, bancos, teatros, cinemas de Salvador e também em outras cidades do Brasil e até em outros países. "Pithon dedicou sua vida profissional como consultor e ficou conhecido quando ingressou no Esporte Clube Bahia, em 1969, e assumiu o cargo de diretor social e comandou a campanha 'Sou Bahia, Estou em Dia'", lembrou.

Também projetou e construiu o centro de treinamento do Fazendão e a sede de praia da Boca do Rio. Em 1996, realizou seu grande sonho de presidir o time. "O tempo como presidente foi pequeno para ver o Bahia se transformar em um clube maior e competitivo no cenário nacional. O falecimento de Pithon nos deixa com muita saudade, por ser um homem muito respeitado. A nação tricolor está de luto", frisou o vereador Euvaldo Jorge.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Euvaldo Jorge propõe homenagem póstuma a Antônio Pithon

Vânia Galvão diz que prefeitura não disponibiliza terrenos para creches

Segundo a vereadora, governo federal tinha assegurado 138 equipamentos para Salvador

A vereadora Vânia Galvão (PT), presidente da Comissão de Reparação, entende que a construção de creches não justifica a cobrança pelo estacionamento nos shoppings. Reforça observando que o governo federal, por meio do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), assegurou 138 creches para Salvador.

Em números de equipamentos, acrescenta, a capital baiana ficou apenas atrás de São Paulo, que foi contemplado com 175 unidades. A contrapartida do município seria a liberação do terreno e "a prefeitura alegou que não havia áreas disponíveis".

A vereadora ressalta que Salvador tem mais de 145 mil crianças de zero a cinco anos de idade necessitando das creches. "Além de promover o desenvolvimento cognitivo e uma formação cidadã, o que colabora com a redução dos índices de criminalidade, este serviço é importante para possibilitar que mães e pais trabalhem fora de casa e somem uma renda familiar mínima que assegure uma vida mais digna", analisa.

Segundo a líder do PT na Câmara, além de garantir a construção e mobiliário, o governo federal manteria as despesas das unidades por um ano. "Porque o prefeito não se esforçou para conseguir os terrenos? Tenho certeza que todos os líderes comunitários poderiam indicar áreas adequadas às construções", considera.



Vereadora Vânia Galvão

Conforme informa, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e do Programa Brasil Carinhoso, o governo federal repassa anualmente, por criança, os valores de R$ 2.971,24 e de R$ 1.485,62, respectivamente.

Estacionamentos em debate na Câmara

Reunião ampliada será na quarta-feira (3), na Sala das Comissões

Com o objetivo de discutir a formação de uma Frente Parlamentar pela regulamentação dos estacionamentos públicos e privados em Salvador, abrangendo os diversos projetos que tramitam na Casa sobre o tema, a Câmara Municipal promove reunião na quarta-feira, dia 3 de novembro, às 14h, na Sala das Comissões. Aberto à participação de vereadores tanto da bancada do governo quanto da oposição, o debate foi proposto pelos vereadores Henrique Carballal (PV) e Everaldo Augusto (PCdoB).

A intenção é aprofundar a discussão sobre a polêmica cobrança de estacionamento em shopping center, a proposta de privatização da Zona Azul e todos os aspectos envolvidos na regulamentação do segmento.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

58ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 27 de outubro de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 361/15

Declara de utilidade pública municipal o Projeto Sião de Itapuã.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.- 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal o Projeto Sião de Itapuã.
Art.- 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2015.
ALFREDO MANGUEIRA

JUSTIFICATIVA

Fundado em 2005, e com documentos legalmente registrados nos órgãos competentes, conforme atestados idôneos acostados a documentação, tem ao longo dos anos cumprido suas finalidades estatutárias, o que nos leva a propor a esta Casa Legislativa o seu já tardio reconhecimento de utilidade pública municipal.
Para tanto, conto com o apoio dos meus ilustres pares.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2015.
ALFREDO MANGUEIRA

PROJETO DE LEI Nº 362/15

Dispõe sobre a obrigação dos locais comerciais privados que disponham de estacionamento pago, a disponibilizar vigilância nas cancelas de entrada e saída, durante o horário de funcionamento, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Os locais comerciais privados do Município de Salvador que disponham de estacionamento, com mais 100 (cem) vagas, ficam obrigados a disponibilizarem vigilantes em todas as cancelas de acesso e de saída dos veículos, durante todo o horário de funcionamento.
Parágrafo Único – A vigilância é permanente, não admitindo flexibilização de horários ou troca de turnos.
Art.2º - A fiscalização e a forma do cumprimento da presente Lei ficarão a cargo dos órgãos da Prefeitura Municipal de Salvador, responsáveis pelo uso e ocupação do solo e pela aplicação do Código de Polícia Administrativa do Município.
Parágrafo Único – As infrações cometidas e suas reincidências deverão ser disciplinadas com base na Lei Municipal 5.503/1999, que dispõe sobre o Código de Polícia Administrativa de Salvador, especificamente o TÍTULO XIII, que trata das Infrações e Penalidades.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da verba própria do Orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2015.
ARNANDO LESSA

JUSTIFICATIVA

Os Shoppings, as grandes redes de Supermercados e demais estabelecimentos comerciais localizados em Salvador não vêm cumprindo com suas obrigações de manter no interior dos estacionamentos, vigilantes que possam dar segurança aos consumidores.
Atualmente, os shoppings cobram estacionamento e não disponibilizam vigilância ostensiva, preferindo câmaras e monitoramento o que não coíbe a ação dos bandidos. Já se tornou modalidade conhecida da criminalidade a abordagem e sequestro de consumidores no interior das garagens.
Recentemente, uma médica foi abordada dentro de um shopping e logo depois assassinada. Se, naquele momento, tivesse um vigilante na saída poderia ter evitado mais um ato violento de criminosos que, por omissão dessas grandes empresas, não protegem a vida dos cidadãos, num ambiente privado. Todos os dias, vimos nos jornais episódios que vão desde pequenos furtos até sequestros e extorsões, cometidos nesses centros comerciais.
A discussão sobre os limites da responsabilidade das empresas quanto à proteção de seus clientes já está pacificada nos tribunais superiores. A Súmula 130 do STJ determina que "a empresa responde, perante o cliente, pela reparação de dano ou furto de veículo ocorrido em seu estacionamento". Sua interpretação é extensiva.
Portanto, a responsabilidade objetiva está evidente, não cabendo à apuração de culpa por parte dos consumidores que pagam caro para ter o mínimo de segurança, o que não vem ocorrendo.
Segue Jurisprudência do TJ do Paraná trazendo as peculiaridades tratadas matéria:
"RESPONSABILIDADE CIVIL. FURTO DE VEÍCULO. ESTACIONAMENTO DE SUPERMERCADO. DEVER DE VIGILÂNCIA. BOLETIM DE OCORRÊNCIA. ANÁLISE COM AS DEMAIS PROVAS. TERMO INICIAL. CORREÇÃO MONETÁRIA. JUROS DE MORA. DATA DO EVENTO DANOSO. 1. O Boletim de Ocorrência, por si só, não é suficiente para comprovar o furto do veículo, mas é documento idôneo para, em conjunto com as demais provas harmoniosas, demonstrar a alegação do furto. 2. Ainda que a título gratuito, se o estabelecimento comercial oferece estacionamento em área própria, com o objetivo de oferecer comodidade e segurança à clientela, assume, em princípio, a obrigação de guarda dos veículos, responsabilizando-se civilmente pelo seu furto. 3. Na responsabilidade extracontratual a correção monetária e os juros de mora fluem a partir do evento danoso (Súmulas nº 43 e 54 do STJ). APELAÇÃO NÃO PROVIDA.
Isto posto, a presente proposta visa apenas a ratificar a responsabilidade dos shoppings e mercados que não vêm cumprindo com o seu dever de segurança privada, permitindo a atuação de bandidos no interior das garagens.
Há na Proposta, também, a previsão de que na fiscalização a imposição das penalidades seja executada pelos mesmos órgãos de uso e ordenamento do solo, atualmente coordenados pela Sucom. Com isso, não há necessidade de nova regulamentação, numa demonstração de respeito ao princípio da economicidade.
Dessa forma, aguardamos a aprovação dessa matéria que, certamente, irá melhorar a vida e a segurança dos consumidores nesses locais.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2015.
ARNANDO LESSA

PROJETO DE LEI Nº 363/15

Renova o título de utilidade pública municipal do Instituto Cultural e Beneficente Steve Biko.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o título de utilidade pública municipal do Instituto Cultural e Beneficente Steve Biko com sede e foro no Município de Salvador Bahia.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2015.
SÍLVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

O Instituto Cultural e Beneficente Steve Biko foi fundado em 31 de julho de 1992, sob a forma de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado e sede na Rua do Paço, nº 04, salas 201/202, Largo do Carmo, Santo Antônio, Pelourinho, CEP: 40.030-040 e possui todos os requisitos para a renovação do título de utilidade pública municipal.
Além disso, o Instituto Cultural e Beneficente Steve Biko visa a: "Desenvolver prioritariamente o Projeto Educacional Steve Biko, por meio de atividades sociais e educacionais, através de convênios culturais, financeiros, políticos e de capacitação profissional para afro-brasileiros".
Por fim, a documentação anexa preenche os requisitos da legislação municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos nobres pares para renovação deste título de utilidade pública municipal.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2015.
SÍLVIO HUMBERTO

PROJETO DE LEI Nº 364/15

Considera de utilidade pública municipal a Associação Educacional Maria Gregoria dos Santos, com sede e foro na Cidade de Salvador, Capital da Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Considera de utilidade pública municipal a Associação Educacional Maria Gregoria dos Santos com sede e foro na Cidade de Salvador, capital da Bahia.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2015.
VADO MALASSOMBRADO

JUSTIFICATIVA

A referida instituição, fundada em 03 de agosto de 2014, inscrita no Ministério da Fazenda sob nº CNPJ 23.145.847/0001-60 é uma associação civil de direito público, criada e administrada por pessoas educadoras e líderes comunitárias da Cidade

Baixa.
Desde sua fundação a Associação vem honrando suas normas estatutárias, desenvolvendo trabalhos educativos e campanhas de filantropia em prol das pessoas e da comunidade, especialmente oferecendo educação infantil de crianças das famílias carentes da Cidade Baixa.
Além de oferecer o ensino educacional, a Associação dá apoio aos projetos culturais, esportivos e de cidadania a todos os grupos de jovens e da terceira idade que vivem na Cidade Baixa.
Ao ser contemplada com a Lei da utilidade pública municipal, merecidamente concedida pela Câmara Municipal de Salvador, a referida associação adquirirá mais espaço e ajuda dos órgãos governamentais para expandir seus projetos sociais.
Por essas justas razões, conto com a aprovação de meus nobres pares nesta Casa Legislativa para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2015.
VADO MALASSOMBRADO

PROJETO DE LEI Nº 365/15

Dispõe sobre a livre organização estudantil, a constituição e organização de grêmios estudantis, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° Nos estabelecimentos públicos e privados de ensino, fica assegurada a livre organização estudantil e a constituição e organização de grêmios estudantis, entidades autônomas representativas dos interesses dos estudantes, com finalidades políticas, educacionais, culturais, desportivas, sociais, entre outras.
Parágrafo único. A definição das formas, dos critérios, dos estatutos e demais questões referentes à organização, eleição e funcionamento dos grêmios é de competência exclusiva dos estudantes, vedada qualquer interferência do Poder Público, direção escolar, professores ou qualquer agente externo.
Art. 2° É assegurada a livre circulação e expressão dos grêmios estudantis nas escolas e nas salas de aula.
Art. 3° Caberá às unidades de ensino públicas e particulares assegurar um espaço ou mural para divulgação das atividades e informações das atividades realizadas pelos grêmios estudantis, preferencialmente em local escolhidos pelos representantes do grêmio, além de garantir:

A livre divulgação dos jornais e outras publicações dos grêmios estudantis;
a utilização dos espaços físicos das escolas para a realização de atividades dos grêmios e de entidades que representam os estudantes;
uma sala própria para o grêmio estudantil, com dimensões que possibilitem a realização das atividades (reuniões) da entidade.
Art. 4° O grêmio estudantil poderá solicitar à Secretaria Municipal de Educação, à direção e secretarias escolar ou outros órgãos, por meio de ofício, informações relativas à sua unidade escolar.
Parágrafo único. Os requerimentos de informação deverão ser respondidos no prazo máximo de dez dias.
Art. 5° O grêmio estudantil participará, com direito a voz e voto, das reuniões de todos os conselhos e similares nas escolas, com representação proporcional e condizente com a quantidade de estudantes representados.
Art. 6° Cada unidade de ensino deverá reservar ao menos um dia do calendário escolar por semestre para atividades realizadas pelas entidades estudantis, quando houver.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2015.
HILTON COELHO

JUSTIFICATIVA

Na história recente do Brasil, os estudantes foram fundamentais para a construção de um modelo de sociedade mais igualitário, com direito à livre organização e expressão.
No século XX, a Cidade do Salvador abrigou grupos importantes, que se formaram dentro de instituições escolares. Além disso abrigou eventos notáveis para a história do movimento estudantil como, por exemplo, o Congresso de Reconstrução da União Nacional dos Estudantes, a entidade que voltou a funcionar em 1976 após cair na clandestinidade, com o golpe militar de 1964.
Os grêmios estudantis servem de ponte no diálogo entre alunos, gestores e educadores, eles são muitos importantes para que os estudantes possam pautar suas demandas e pensar em conjunto com o restante da comunidade escolar soluções para suprir essas necessidades. As instituições de ensino devem escutar os anseios e reivindicações vindas dos estudantes e os grêmios estudantis são o legítimo canal para expressar tais questões.
Amparado na Constituição Federal e no que dispõe na Lei Federal 7.398/85, o presente Projeto de Lei visa a garantir e ampliar as condições necessárias para a criação e funcionamento dos grêmios estudantis, assegurando a livre organização nas escolas rede pública e privada no município de Salvador.
Pelas razões acima expostas, requer apoio dos demais edis para que a presente proposta legislativa venha a ser aprovada.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2015.
HILTON COELHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68/15

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Fábio Tucilho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Fábio Tucilho.
Art. 2° - Fica a Mesa Diretora da Câmara autorizada a marcar dia e hora para em Sessão Solene, fazer a entrega do referido Título.
Art. 3° - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2015.
PAULO CÂMARA

JUSTIFICATIVA

"Se você falar com um homem numa linguagem que ele compreende, isso entra na cabeça dele. Se você falar com ele em sua própria linguagem, você atinge seu coração".
Nelson Mandela

TV Record Bahia é uma emissora de televisão brasileira sediada em Salvador, capital do estado da Bahia. Opera nos canais 5 VHF e 21 UHF digital, e é uma emissora própria da Rede Record. A emissora é sucessora da antiga TV Itapoan, que foi fundada em 1960 pelos Diários Associados. Com a falência da Rede Tupi em 1980, os Diários venderam a emissora para o Sistema Nordeste de Comunicação, do ex-deputado Luiz Pedro Irújo. Em 1997, a TV Itapoan e a Rádio Sociedade eram vendidas para a Central Record de Comunicação, responsável pela Rede Record. Com isso, a TV Itapoan passava a se chamar TV Record Nordeste, e posteriormente, TV Record Bahia.
No dia 4 de julho de 2011, a TV Record Nordeste passa a se chamar TV Record Bahia.
No dia 3 de julho de 2013, após um ano e três meses na direção da emissora, o executivo Carlos Alves passou o cargo para Fabio Tucilho. Alves deixa a direção da emissora para assumir o mesmo cargo, desta vez como diretor executivo da TV Record Brasília. A troca acontece no mesmo dia em que Alexandre Raposo, então presidente da Rede Record desde janeiro de 2005, foi substituído por Luiz Cláudio Costa. Em 4 de julho, com a inauguração da TV Record Cabrália de Itabuna, algumas das retransmissoras da TV Record Bahia no sul e sudoeste baiano passaram a transmitir o sinal da nova emissora.
Em 1 de dezembro de 2014, a emissora promoveu uma reformulação geral em seus programas, com a inauguração de novos e amplos cenários. Essa mudança de programação, juntamente com uma visão impar, faz Fábio Tucilho merecedor como uma pessoa importante em nosso cenário soteropolitano e nacional. Portanto, por essa inegável contribuição a nossa querida cidade e nosso país fazem-lhe caber por direito ao Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Fábio Tucilho.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2015.
PAULO CÂMARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 479/15

Considerando a importância da reserva de vagas de trabalho para pessoas em situação de rua, a ser observada pelo governo municipal na contratação das empresas para a realização de serviços e/ou obras;
considerando que os órgãos competentes que compõem o governo municipal ficarão responsáveis pelos estudos técnicos de viabilidade visando ao processo licitatório para contratação de serviços e/ou execução de obras, que prevejam a utilização de mão-de-obra não qualificada, ficam obrigados a impor cláusula contratual que assegure o mínimo de um por cento da totalidade dos postos de trabalho para preenchimento por pessoas em situação de rua;
considerando que a proposição tem por objetivo possibilitar o resgate da cidadania por meio de direitos básicos de trabalho, capacitação profissional e geração de emprego e renda visando à promoção da autonomia e a reinserção social da população de rua;
considerando que o surgimento da população em situação de rua corresponde ao reflexo da exclusão social, que a cada dia atinge e prejudica uma quantidade maior de pessoas que não se enquadram no atual modelo econômico, o qual exige do trabalhador uma qualificação profissional, embora essa seja inacessível à maioria da população.
Não resta mais a menor dúvida que a cada ano mais indivíduos utilizam as ruas como moradia, fato desencadeado em decorrência de vários fatores: ausência de vínculos familiares, desemprego, violência, perda da autoestima, alcoolismo, uso de drogas, doença mental, entre outros fatores;
Considerando a relevância da pesquisa realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome entre os anos de 2007 e 2008 em 71 cidades brasileiras com população superior a 300 mil habitantes, abrangendo as capitais (exceto São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre). Segundo essa pesquisa, cujos dados foram divulgados em 2008, há 31.922 indivíduos que utilizam as ruas como moradia, no entanto, esses números são bem maiores, pois cidades importantes não se incluíram na pesquisa;
considerando que os municípios brasileiros que possuem mais moradores em situação de rua são: Rio de Janeiro (4.585), Salvador (3.289), Curitiba (2.776), Brasília (1.734), Fortaleza (1.701), São José dos Campos (1.633), Campinas (1.027), Santos (713), Nova Iguaçu (649), Juiz de Fora (607) e Goiânia (563).
Entre a população em referência predominam as pessoas do sexo masculino (82%),

com idade entre 25 e 44 anos (53%) e que nunca estudaram ou não concluíram o ensino fundamental (63,5%). Em relação à cor, 39,1% são pardos, 27,9% negros, 29,5% brancos, 1,3% indígenas, 1% amarelo oriental e 1,2% de cor não identificada.
Considerando a ineficácia dessas políticas públicas fez com que, historicamente, se destacasse o trabalho das Organizações Não Governamentais (ONGs) e das Instituições Religiosas. No geral, essas instituições atuam na distribuição de alimentos, roupas e cobertores. Outro trabalho de assistência são os abrigos temporários e os albergues que, de um modo geral, são considerados insuficientes para beneficiar toda essa população;
considerando que o objetivo dessas políticas públicas é amparar as pessoas que delas necessitam, mas ainda são insuficientes e geralmente não atacam a causa do problema, apenas tentam suprir as necessidades básicas de sobrevivência, como também não estão baseadas em um efetivo conhecimento acerca das demandas que norteiam esse contingente populacional.
Portanto, esse desinteresse do Município pelas pessoas que se encontram na referida situação influencia diretamente no comportamento da sociedade, sendo que os moradores de rua são tratados ora com compaixão, ora com repressão, preconceito, indiferença e violência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a realização de estudos técnicos, através dos seus órgãos competentes, visando à reserva de vagas de trabalho para população em situação de rua durante o processo licitatório que tem por objetivo a contratação de empresas para a realização de serviços e/ou obras no âmbito do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2015.
VÂNIA GALVÃO

O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita
de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 17h.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador



Sessão especial requerida pelo vereador Orlando Palhinha marcará os 110 anos da Igreja Adventista

Câmara homenageia Igreja Adventista do 7º Dia

Sessão requerida pelo vereador Orlando Palhinha movimenta plenário da Casa nesta quinta-feira (29)

Nesta quinta-feira (29), às 18h, a Câmara Municipal de Salvador realiza uma sessão especial pela passagem dos 110 anos da Igreja Adventista do 7º Dia na Bahia. A atividade legislativa foi requerida pelo vereador Orlando Palhinha (DEM), que destaca que a homenagem é uma forma de agradecer solenemente por tudo o que a igreja tem feito pelas famílias, pelas crianças e pela sociedade nos campos espiritual, social e da educação.

"O trabalho social realizado pela Igreja Adventista merece reconhecimento, sobretudo pela forma humanitária com que trata os temas e também por não esquecer das pessoas necessitadas. Sinto-me honrado em fazer parte dessa igreja e de poder estar aqui nessa posição de seu representante na Câmara Municipal para prestar essa homenagem", ressaltou o vereador.

Os adventistas são hoje cerca de 18 milhões de membros por todo o mundo. Esta é uma igreja cristã protestante organizada em 1863 nos Estados Unidos.

Filme com cenas de sexo no Forte São Marcelo

Vereador Luiz Carlos cobra explicações do Iphan sobre autorização para as gravações

As gravações do filme "Abaixo a gravidade", do cineasta baiano Edgard Navarro, com cenas de sexo explícito em pleno Forte São Marcelo, um dos cartões postais de Salvador, deixaram o vereador Luiz Carlos (PRB) indignado. Em discurso da tribuna da Câmara Municipal, ele cobrou explicações do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) sobre a autorização dada para as filmagens.

"O Forte São Marcelo está fechado à visitação pública há cerca de quatro anos, apesar de ser um dos pontos turísticos da nossa cidade. A liberação dessas cenas foi uma irresponsabilidade", reagiu Luiz Carlos, dizendo-se indignado com o episódio.

As filmagens foram feitas na tarde do dia 19 de outubro, testemunhadas por quem se encontrava no Terminal Náutico da Bahia, no Comércio.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Luiz Carlos

Gilmar Santiago critica sistema de transporte

Vereador disse que qualidade do serviço não justifica aumento de tarifa previsto para janeiro de 2016



Vereador Gilmar Santiago desaprova reajuste de tarifa para R$ 3,10 ou R$ 3,30

Diante do anúncio da prefeitura de Salvador que as passagens dos ônibus serão reajustadas para R$ 3,10 ou R$ 3,30 em janeiro de 2016, como noticia a imprensa, o vereador Gilmar Santiago (PT) se disse surpreso com as declarações do secretário de Mobilidade Urbana, Fábio Mota, sobre o valor da tarifa e a relação custo-benefício para o passageiro.

"O secretário usa um velho e desgastado argumento de que o valor é o menor entre as principais capitais e um novo e surpreendente argumento de que é o melhor custo-benefício entre todas as cidades", observa o vereador.

Gilmar lembra que Salvador tem o pior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) entre as metrópoles do Nordeste, é a capital nacional do desemprego e tem um sistema de ônibus ineficiente, com veículos velhos pintados de novo, sem o ar condicionado prometido pelo ex-secretário José Carlos Aleluia e sem Internet grátis, como já acontece em algumas cidades.

Foto: Internet

